



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2024

Nomeia servidores para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Resolução nº 628, de 27 de março de 2023:

Presidente – Aline Aparecida Martins Chagas, contadora, CI MG-16. 940.706;

Vice-Presidente – Altair Cardoso Garcia, auxiliar de contabilidade, CI MG-16.302.777;

Relator – Carolina Stéphanie Rodrigues Gonçalves, Assistente Social, CI MG-18286452.

Parágrafo único. Ficam nomeadas como suplentes:

1ª Suplente – Niqueline Rosário do Nascimento, Secretária Executiva, portadora da CI MG-18.121.492.

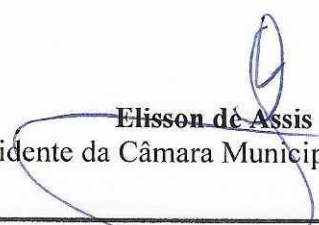
2ª Suplente – Laís Costa Linhares, Auxiliar de Secretaria, portadora da CI MG- 17.379.462.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a apuração de faltas funcionais e da responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Belo, nos termos dos artigos 141 a 180 da Lei Complementar nº 04, de 03 de outubro de 1991.

Art. 3º. Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 50, de 14 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

Campo Belo, 19 de março de 2024.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG